

Pedido de Visto de Estada Temporária
Para transferência de cidadãos nacionais de Estados
parte na Organização Mundial do Comércio (OMS)
e formação profissional

Requerente de Visto Nome Completo:	
E-Mail:	
Telemóvel (Celular) com DDD:	
Motivo da deslocação a Portugal:	
<u>Documentação Obrigatória para</u> <u>Este Tipo de Pedido de Visto</u>	
<u>Documento</u> <u>Entregue</u>	
<u>SIM</u> <u>NÃO</u>	

1 - Declaração do próprio requerente (que deverá estar datada e assinada) mencionando a sua atividade atual, onde estuda/trabalha, o motivo do pedido de visto, período de permanência, onde ficará alojado, como será o seu sustento em Portugal e referências, se tiver, nomes, endereços, telefones, etc.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2 - Entregar o passaporte e fotocópia simples devidamente preenchido em letra legível, datado e assinado.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3 - Fotocópia simples e legível do passaporte (somente páginas de identificação e das folhas usadas). O passaporte deverá ter a validade 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4 - Se for estrangeiro no Brasil , fotocópia simples da carteira de identidade: (RNE) / AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA no Brasil. A validade pelo menos 3 meses superior a data de regresso prevista.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5 - Apresentar reservas das passagens de ida e volta ou para outro país, se for o caso, incluindo datas e números de voo que especificam as datas de entrada e saída do território do Estado-Membro, incluindo itinerário para outros Estados. (Favor ver a Nota, último item).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6 - 2 (duas) fotografias 3x4 a cores e recentes (menos de 1 ano) e em bom estado, sem óculos, sem chapéu/boné, sem lenço e sem brincos grandes, com o rosto em evidência e fundo branco. Uma deverá estar colada no lugar apropriado no formulário que foi preenchido e a outra com o nome no verso.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7 - Seguro de saúde internacional ou PB4/BR13 - Trazer e cópia simples e legível do seguro de viagem internacional, com cobertura mínima de 30.000 euros (seja qual for a duração da estada no Espaço Schengen) e que permita cobrir as despesas necessárias por razões médicas, incluindo assistência médica e hospitalar urgente, óbito e eventual repatriamento durante toda a estada em Portugal. ou - Quem for beneficiário do INSS, poderá utilizar o PB4/BR13 como seguro, não é necessário fazer outro tipo de seguro. Poderá solicitar gratuitamente, no Ministério da Saúde o impresso modelo PB4/BR13 (Av. Borges de Medeiros, nº. 536 - Sala 509 - 5º. Andar - Porto Alegre - Fone: 3213-2072), das 8:00 às 17:00 h. Deverá ser apresentado em Portugal, no entro de Saúde da área onde a pessoa está domiciliada, mesmo que temporariamente. (Favor ver a Nota, último item).	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
8 - Original do atestado de antecedentes criminais da Polícia Federal - poderá ser obtido no site www.dpf.gov.br com a Apostila de Haia, que é feito em tabelionato.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9 - Original do documento específico que justifique a transferência ou a formação do trabalhador/funcionário.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

<p>10 - Original do contrato de trabalho/formação ou de prestação de serviços ou documento comprovativo da qualidade de titular da empresa ou de órgão social (não aplicável caso se trate da mesma empresa).</p> <p>Só é aplicável a sócios ou trabalhadores, há pelo menos 1 ano, no estabelecimento situado noutra Estado da OMC que incluam numa das seguintes normas:</p> <p>a) Os que, possuindo poderes de direcção, trabalhem como quadros superiores da empresa e façam a gestão de um estabelecimento;</p> <p>b) Os que, possuindo conhecimento técnicos específicos essenciais à actividade, ao equipamento de investigação; às técnicas ou gestão da empresa;</p> <p>c) Os que devam receber formação profissional no estabelecimento situado em território nacional.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>11 - Comprovativo dos meios de subsistência: Deverá constar no contrato de trabalho o salário.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>12 - Alojamento: Deverá constar no contrato de trabalho.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>13 – Todos os comprovativos dos meios de subsistência e alojamento acima poderão ser dispensados mediante a apresentação de termo de responsabilidade emitido por um cidadão português ou estrangeiro devidamente habilitado, comprovando a sua residência em Portugal, informando que se responsabilizará por todas as despesas durante a sua estadia em Portugal, que garanta a alimentação, alojamento, bem como a sua reposição dos custos de afastamento, em caso de permanência irregular e com assinatura reconhecida em Portugal.</p> <p>- O termo deverá ser acompanhado obrigatoriamente de fotocópia da última declaração de imposto de renda completa (IRS) desse responsável. O Termo de Responsabilidade poderá ser também o modelo do SEF - www.sef.pt) e com assinatura reconhecida em Portugal.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>14 - Fotocópia simples e legível do comprovante de residência no Estado do Grande do Sul (deverá ser recente com menos de 3 meses), poderá ser contas de água, luz, telefone, internet, cartão de crédito tv a cabo, etc, e deverá estar, obrigatoriamente em nome do interessado ou do cônjuge. Não aceitamos comprovantes em nome de outras pessoas ou declarações/atestado de outras pessoas.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>15 – Todos os formulários preenchidos, datados e assinados.</p>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<p>16 - <u>Nota:</u></p> <p><u>- Para os nacionais dos Estados da CPLP, exceto Guiné Equatorial, é dispensado os documentos dos itens 5 e 7.</u></p> <p>- A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acarretará no não recebimento do seu pedido de visto e consequentemente, poderá implicar no indeferimento do pedido de visto.</p> <p>- O fato de serem apresentados todos os documentos necessários ao processo, não implica no deferimento e na concessão automática do seu pedido de visto.</p> <p>- A recusa do pedido de visto não dá direito ao reembolso dos emolumentos.</p> <p>- O Posto Consular reserva-se o direito de solicitar outros documentos que não os acima mencionados sempre que achar conveniente.</p> <p>- Favor preencher com letra legível todos os formulários, e deverão estar todos datados e assinados.</p> <p>- Traga este check list impresso e com seu cabeçalho devidamente preenchido, datado e assinado.</p>		

Porto Alegre, _____ de _____ de 20 _____.

Assinatura conforme está no passaporte